



JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

REGULAMENTO DOS PASSEIOS SENIORES

1. Organização

Os passeios seniores são organizados pela Junta de Freguesia de Baguim do Monte, com a colaboração e apoio da Câmara Municipal de Gondomar.

2. Data, hora e local da realização

Os Passeios Seniores serão realizados na **última terça-feira de cada mês, todos os meses**, com exceção do mês de Julho que será “dedicado” às colónias balneares;

As partidas e chegadas têm lugar em frente ao edifício da sede da Junta de Freguesia.

A hora de partida é às 8:30 horas, devendo os seniores estarem presentes com 30 minutos de antecedência, a hora prevista para a chegada é 19:30 horas;

3. Programa

Mês	Local a visitar	Obs.:
Janeiro	Destino A	
Fevereiro	Destino A	
Março	Destino A	
Abril	Destino B	
Maio	Destino B	
Junho	Destino B	
Julho	Colónias Balneares	Regulamento Próprio
Agosto	Santuário de Fátima	
Setembro	Santuário de Fátima	
Outubro	Santuário de Fátima	
Novembro	Destino C	
Dezembro	Destino C	

4. Requisitos

Os seniores para terem possibilidade de se inscrever nos passeios devem:

- Ter idade igual ou superior a 62 anos;
- Estar recenseado na Freguesia de Baguim do Monte;
- Ser residente em Baguim do Monte;
- Trazer documentos comprovativos dos requisitos anteriores.



JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

5. Inscrições

As inscrições são efectuadas pessoalmente no edifício da Junta de Freguesia;

No acto da inscrição, será entregue a cada sénior um bilhete com a indicação do dia, hora e destino do passeio;

Os lugares ocupam-se por ordem de inscrição, sem possibilidade de escolha do mês do passeio;

O bilhete é pessoal e intransmissível.

6. Datas

As inscrições para os passeios do primeiro semestre (Destino A + Destino B) abrem no primeiro dia útil de Janeiro e encerram no décimo dia útil de Junho (ou antes se a lotação estiver esgotada);

Os seniores que participarem no passeio do Destino A só podem inscrever-se no Destino B a partir do dia seguinte do último passeio do destino A;

As inscrições para os passeios do segundo semestre (Santuário de Fátima + Destino C) abrem no primeiro dia útil de Agosto e encerram no décimo dia útil de Dezembro (ou antes se a lotação estiver esgotada);

Os seniores que participarem no passeio ao Santuário de Fátima só podem inscrever-se no Destino C a partir do dia seguinte do último passeio ao Santuário de Fátima.

6. Publicação das listas

As listas dos participantes dos passeios serão publicadas nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia
- Largo de S. Brás
- Cemitério
- Igreja
- Piscinas

7. Direito dos Seniores

Os seniores têm direito:

- À viagem totalmente gratuita (almoço não incluído);
- A um guia / acompanhante para o grupo;



JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

- Ao seguro de viagem.

8. Deveres dos Seniores

- Cumprir os horários estabelecidos;
- Ter bom comportamento;
- Respeitar as indicações do motorista e dos guias do passeio;
- Avisar com antecedência (até 2 dias antes) se não puderem participar no passeio;
- Justificar posteriormente a falta no passeio, mas apresentando documento comprovativo de doença ou similar;

9. Infracções

Quem faltar ao passeio **sem justificar a sua ausência perante a Junta** fica impossibilitado de participar nos restantes passeios do ano;

Aos seniores que não cumprirem os restantes deveres acima mencionados, a Junta de Freguesia poderá penaliza-los impedindo a sua inscrição no(s) passeio(s) posterior(es) ao cometimento da infracção.

10. Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Junta.

Aprovado em 13 de Dezembro de 2010

O Presidente da Junta

(Arq.º Nuno Coelho)